



Ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reuniu-se pela plataforma Google Meet às 15:00 horas para sua centésima nonagésima segunda reunião, contando com a participação dos conselheiros: Gilmar Aparecido Costa, Ana Luísa Magalhães, Christiane Rezende Dutra, Maria Helena Gomes Vieira de Melo, Aureliane de Souza Fonseca, Daniela Raimunda Dias, Pedro Henrique Faria de Souza Maia, Felipe Nolasco Pedrosa, Rosângela Fernandes Lopes, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Maria Luísa Rosa, Luan Barbosa Ribeiro, como observadores: Danielle Luiza Alvarez, Hermínia Maria Gonçalves Lima, Ana Lúcia Silva, Carla Aparecida, Claudia Martinha Barbosa, Kenio Lopes, Pedro Otati, Suzan Gomes, Rosilene do Carmo Cardoso e Vanda Cabral. O presidente do CMDCA Gilmar Costa iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou que fará a leitura das Atas pendentes na próxima reunião, em decorrência da extensão da pauta. Pontuou que a Gestora da Divisão de Cadastro Único, Ludimila Osório e a conselheira Ana Luísa Magalhães, representante da organização da sociedade civil Associação O Adolescer para a Vida solicitaram o direito de fala na presente plenária. Seguindo, Gilmar explanou sobre o processo de Chamamento Público nº 004/2020 enfatizando que acreditava que no início do mês de março os Termos de Colaboração estariam firmados, uma vez que, a documentação necessária para finalização dos tramites já haviam sido encaminhados para a Procuradoria Jurídica Consultiva do Município, no dia 19 de fevereiro de 2021, conforme protocolo de envio da Secretaria de Assistência Social (SEMAS). Saliou que realizou contato com a referida Procuradoria e foi informado que o técnico responsável pelo processo, Márcio Pereira, encontrava-se afastado do trabalho, por motivo de doença e que até momento não havia recebido retorno deste setor. Dando continuidade, Danielle Alvarez cumprimentou a todos e pontuou sobre o andamento do processo supracitado, resgatando as ações já realizadas e seus respectivos prazos. Ressaltou que, no dia 08 de março de 2021 a procuradoria jurídica procedeu com a devolução de toda documentação encaminhada, onde constatou algumas inconsistências, dentre elas, incompatibilidade dos valores elencados no Plano de Trabalho/ Planilha Orçamentária, bem como documentos ilegíveis e faltantes de algumas organizações. Considerando as inconsistências supramencionadas, foi necessário estabelecer um novo prazo para que as organizações possam regularizar a situação em tela. Na sequência, Danielle deu o retorno ao questionamento realizado pela conselheira Rosângela Lopes quanto à possibilidade de pagamento retroativo da parcela referente ao mês de fevereiro. Explicou que conforme orientação da Procuradoria Jurídica Consultiva em conjunto com o Controle Interno do município, será necessário realizar uma nota técnica no ato da prestação de contas, justificando o recebimento e utilização do repasse referente ao mês de fevereiro dentro do exercício do mês de março. Na oportunidade, informou que a servidora da Secretaria de Assistência Social, Thalyta Moura está entrando em contato com todas as organizações para realizar as devidas orientações, no que tange a readequação do plano de trabalho, bem como da planilha orçamentária, visto que a execução estava prevista para fevereiro/ 2021 e estamos no mês de março/2021. Diante do exposto, vários conselheiros manifestaram indignação em relação aos contra tempos gerados no decorrer deste processo. Enfatizaram o desejo de serem vistos e tratados como

parceiros da administração pública, e que possam ser orientados sobre os procedimentos, com a finalidade de realizar os trâmites da forma correta e quando ocorrer alguma inconsistência que possam ser instruídos em tempo hábil. Gilmar lembrou que no ano de 2020, foi permitido realizar o pagamento retroativo, em decorrência da pandemia do Covid-19, ressaltou que fará contato com o departamento jurídico para verificar a possibilidade de executar o referido pagamento, uma vez que, a situação das organizações é de extrema importância na execução das políticas públicas. Na ocasião, sugeriu em caráter de urgência, a realização de uma reunião com a participação de alguns membros do Conselho de Gestão da SEMAS, Procuradoria Jurídica Consultiva, Controle Interno e se possível a presença do Prefeito, com o objetivo de sanar todas as inconsistências apresentadas no decorrer do processo, evitando maiores prejuízos as organizações envolvidas, bem como prevenir novos desgastes na execução dos próximos editais. Seguindo a pauta, informou sobre a exoneração do servidor e conselheiro do CMDCA, Henrique Malheiros, que em contato telefônico solicitou que agradecesse a todos, pelo apoio e parceria no decorrer dos mandatos deste conselho. Gilmar lamenta o desligamento e ressalta a efetiva participação do referido conselheiro, contribuindo sempre com os trabalhos desenvolvidos na Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no município. Dando continuidade, Danielle direcionou sua fala para todos os membros da Comissão de Registro de Inscrição de Programas, resgatando a sua finalidade em receber, avaliar e emitir parecer aos pedidos de registro, bem como de inscrição de programas formulados em conformidade com a Resolução CMDCA nº 12/2014. Diante do exposto, propôs aos mesmos, a possibilidade de realizar as reuniões necessárias para a execução das etapas que compõem o referido processo, de forma presencial respeitando todos os protocolos de saúde. Sendo assim, todos os integrantes da Comissão supracitada concordaram com a proposta, uma vez que, trata-se de um pequeno grupo e que é preciso uma atuação efetiva da Comissão legitimando todo o processo. Concedendo o direito de fala a Gestora da Divisão de Cadastro Único, Assistente Social Ludimila Osório, a mesma explicou que precisou consultar o Livro de Atas deste Conselho, por questões que perpassam pelo serviço que executa e descobriu que seu nome constava de forma irregular em duas atas, sendo elas de nº 183 e nº 184, referente às reuniões realizadas nos dias 07 de outubro de 2020 dias e 13 de novembro de 2020, respectivamente. Destacou que o Livro de Atas trata-se de um documento de caráter formal, não admitindo, rasuras ou o uso de corretivos. Portanto, solicita que conste na presente ata, que não esteve presente nas reuniões acima citadas, bem como não participou de nenhuma outra reunião do CMDCA no ano de 2020. Na oportunidade, Danielle informou que seu nome encontra-se na mesma situação, referente à Ata nº 183, de 07 de outubro de 2020 e enfatizou que também não participou de reuniões do referido conselho no ano de 2020. Na sequência Gilmar solicitou que todas as organizações encaminhem seus planos de trabalho devidamente adequados até o dia 11 de março de 2021. A conselheira Maria Luísa informou que o presidente da organização Associação dos Amigos do Projeto Unidos para a Paz (FANPAZ) trabalha na zona rural de Ouro Preto e acredita não conseguir a assinatura dentro do prazo estabelecido. Danielle informou que na ausência do Presidente o Vice-presidente assume as funções. Dando seguimento, a servidora Thalyta explanou que a orientação recebida pela Procuradoria Jurídica Consultiva do município que é necessário realizar a adequação dos planos de trabalho, por não ser possível celebrar o termo com a data retroativa. Sendo assim, é imprescindível que procedam com as devidas adequações até o dia 11 de março de 2021, para que haja tempo hábil na conferência e envio da documentação ao departamento jurídico, viabilizando a celebração da parceria. Destacou que, o referido departamento se dispôs a executar uma força tarefa, de modo que possa realizar todos os tramites do processo até o pagamento dentro do mês de março. Finalizando sua fala, a mesma se colocou à disposição para os devidos

esclarecimentos. Na ocasião, Gilmar explica que não havia compreendido a situação, afirma que no seu entendimento não haveria o pagamento referente aos valores destinados para o mês de fevereiro. Sendo assim, depreende-se que não há necessidade de agendar reunião com todas as áreas envolvidas no processo do Chamamento Público nº 004/2020, visto que, mediante a adequação dos projetos, ainda no mês de março, será realizada a celebração da parceria, bem como o repasse financeiro sem prejuízo as organizações participantes. No momento, a conselheira Ana Luísa sugeriu às organizações, que já se encontram com seus projetos em execução, que procedessem com a somatória das duas primeiras parcelas, reprogramando o repasse para o mês de março. Continuando, a mesma manifesta preocupação com a condução da execução das atividades previstas nos projetos aprovados no referido chamamento público, em decorrência da situação vivenciada no município pela Pandemia da COVID-19. Portanto, solicita a este conselho, a possibilidade de trazer um profissional da área de saúde para orientação referente aos protocolos relacionados à referida pandemia, resguardando a atuação das organizações. Finalizando a reunião, Gilmar informou que irá verificar junto a Secretaria de saúde, a possibilidade de disponibilizar um profissional para realizar as devidas orientações, bem como manter todos informados sobre o andamento do Processo de Chamamento Público nº 004/2020. Sem mais nada a tratar, o Presidente do CMDCA, Gilmar Costa encerrou a reunião às 16h37min. Agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a Secretária Executiva do Conselho. Conforme definido pelo CMDCA em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos.

